



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação esta enquadrada no subelemento 39.48 – serviços de seleção e treinamento.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A presente contratação se justifica pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal. A formação de gestores, especialistas e pontos focais é um dos pilares fundamentais para a melhoria da



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba| Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

qualidade do ensino, pois impacta diretamente as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas e salas de aula, consequentemente, a aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação entende que as formações precisam ir além dos conteúdos tradicionais, contemplando temas atuais e essenciais para o contexto escolar. Entre essas demandas, destaca-se a necessidade de abordar de forma aprofundada a questão étnico-racial, com foco na promoção da equidade racial, no enfrentamento ao racismo e na valorização da diversidade.

Essas formações devem contribuir para que os profissionais da educação compreendam melhor os aspectos teóricos, legais e pedagógicos relacionados ao tema, fortalecendo práticas que promovam o respeito às diferenças e a construção de uma escola mais justa e inclusiva. Trata-se de um tema fundamental para a consolidação de uma educação comprometida com a equidade e com o enfrentamento das desigualdades ainda presentes na sociedade.

Além disso, o Município vem apresentando uma realidade cada vez mais diversa, com a presença significativa de estudantes e famílias migrantes de diferentes nacionalidades. Esse cenário traz novos desafios para as escolas, especialmente no que se refere ao acolhimento, à adaptação e à inclusão desses estudantes no ambiente escolar.

Diante disso, torna-se essencial oferecer formações que auxiliem os profissionais da educação a lidar com essa diversidade cultural, fortalecendo práticas pedagógicas mais inclusivas, acolhedoras e preparadas para atender diferentes realidades.

1.2. Estimativas das quantidades:

A presente contratação tem por objeto a realização de 01 (uma) formação continuada, com carga horária total de 08 (oito) horas, a ser ministrada em 01 (um) dia, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino.

A estimativa considera:

- Carga horária: 07 horas
- Data: 17 de novembro de 2026
- Quantidade: 01 curso

2) DA SOLUÇÕES



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Solução 1 – Realização de licitação na modalidade pregão eletrônico

Uma das alternativas consideradas é a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, com ampla divulgação e participação de interessados.

Essa solução permite a concorrência entre profissionais ou empresas capacitadas, possibilitando à Administração receber propostas mais vantajosas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

Além disso, o pregão eletrônico garante maior transparência, isonomia entre os participantes e ampliação da competitividade, possibilitando a seleção de profissionais com experiência comprovada nas temáticas propostas para as formações continuadas.

Solução 2 – Utilização de profissionais da própria rede municipal de educação

Outra possibilidade analisada seria a realização das formações por meio de profissionais integrantes do próprio quadro da educação municipal.

No entanto, essa alternativa se mostra limitada, uma vez que o Município não dispõe, em seu quadro atual, de profissionais com formação aprofundada e específica nas temáticas que se pretende desenvolver, especialmente no que se refere à questão étnico-racial, equidade racial e práticas pedagógicas interculturais.

Dessa forma, a utilização exclusiva de profissionais internos não atenderia de forma satisfatória à necessidade de qualificação técnica e ao nível de aprofundamento necessário para as formações propostas.

Solução 3 – Contratação direta por dispensa de licitação com profissional específico

Também foi considerada a hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com a escolha de um profissional específico para a realização das formações.

Contudo, essa alternativa restringe a competitividade do processo, uma vez que não permite a participação de outros profissionais ou empresas potencialmente capacitadas. Isso limita a possibilidade de comparação de propostas e pode comprometer a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, tanto em termos técnicos quanto financeiros.

Além disso, no caso em análise, não se verifica justificativa que comprove a inviabilidade de competição que pudesse sustentar a adoção dessa modalidade de contratação direta.

2.1 Estimativa do valor da contratação:

O valor total para a contratação é de R\$ 6.757,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

2.2 Levantamento de mercado:

Para fins de estimativa de custos e verificação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores especializados na área de formação de profissionais da educação.

Nesse sentido, foram obtidos orçamentos junto a 02 (dois) fornecedores, que apresentaram propostas considerando a realização de formações continuadas com profissionais capacitados, contemplando as temáticas previstas na demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Além das cotações diretas, também foram identificadas 02 (duas) contratações similares realizadas por outros entes públicos, as quais serviram como parâmetro adicional de comparação, permitindo maior segurança na análise dos valores praticados e contribuindo para a formação de uma estimativa mais realista e compatível com o mercado.

A combinação dessas fontes de pesquisa possibilitou uma visão mais ampla dos preços praticados, assegurando maior confiabilidade na definição do valor estimado da contratação e contribuindo para a escolha da solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A escolha dessa solução fundamenta-se na necessidade de garantir ampla competitividade entre os interessados, possibilitando à Administração Pública selecionar a proposta mais vantajosa, observando critérios de qualidade técnica e economicidade, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

A contratação tem por objetivo a realização de capacitação sobre a questão étnico-racial, com enfoque na promoção da equidade racial, no enfrentamento ao racismo e na valorização da diversidade, contemplando aspectos teóricos, normativos e metodológicos relacionados à temática e suas interfaces com as políticas públicas educacionais.

A formação deverá abordar a questão étnico-racial considerando a realidade social brasileira e as particularidades do Município de Concórdia, proporcionando aos profissionais da educação reflexões e subsídios para o desenvolvimento de práticas



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipó | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

pedagógicas inclusivas, que promovam o respeito às diferenças, a valorização da diversidade cultural e a construção de ambientes escolares mais acolhedores e equitativos.

A solução contempla a contratação de profissional ou equipe com comprovada experiência e conhecimento na temática, aptos a conduzir atividades formativas que atendam às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas educacionais e para o fortalecimento das políticas de inclusão e equidade na rede municipal de ensino.

Dessa forma, a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, garantindo transparência, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.1. Parcelamento ou não da solução:

A solução não será parcelada por ser uma contratação única de formação.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação pretende promover o aprimoramento dos conhecimentos e das práticas pedagógicas dos profissionais da rede municipal de ensino, por meio de formação continuada voltada à questão étnico-racial, à promoção da equidade racial e ao enfrentamento do racismo.

Espera-se que a capacitação proporcione aos participantes maior compreensão dos aspectos históricos, sociais, legais e educacionais relacionados à temática, contribuindo para a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas, reflexivas e alinhadas às diretrizes educacionais vigentes.

Pretende-se, ainda, fortalecer a capacidade dos profissionais da educação para reconhecer e enfrentar situações de discriminação e preconceito no ambiente escolar, promovendo o respeito à diversidade e a valorização das diferentes identidades culturais presentes na comunidade escolar.

Considerando a presença de estudantes e famílias migrantes de diferentes nacionalidades no Município de Concórdia, busca-se também ampliar a compreensão sobre a diversidade cultural existente na rede municipal de ensino, favorecendo ações de acolhimento, inclusão e integração desses estudantes ao ambiente escolar.

Como resultado, espera-se contribuir para a construção de ambientes educacionais mais inclusivos, equitativos e acolhedores, fortalecendo a implementação das políticas públicas



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

voltadas à educação para as relações étnico-raciais e promovendo melhorias na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Por fim, a contratação visa garantir que os profissionais da educação estejam mais preparados para desenvolver ações pedagógicas que valorizem a diversidade, promovam a igualdade de oportunidades e contribuam para a formação de cidadãos conscientes, respeitosos e comprometidos com os princípios da convivência democrática.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante das necessidades identificadas, das soluções analisadas e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação.

A realização da formação continuada sobre a questão étnico-racial contribuirá para o aprimoramento das práticas pedagógicas, o fortalecimento da promoção da equidade racial e a construção de ambientes escolares mais inclusivos e acolhedores. Além disso, a contratação por meio de Pregão Eletrônico mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar competitividade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considera-se plenamente justificável e viável o prosseguimento da contratação pretendida.

Alexandra Dezzanetti Holdefer
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Rosane Lazzarotto Rossetto
Secretária Municipal de Educação